



## **PORTARIA N.º 004/2022**

Define o dia 01 de Julho de 2022 como ponto facultativo na sede da instituição em substituição ao dia 29 de Junho de 2022, data na qual é comemorado o dia de São Pedro.

**A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 07.319.675/0001-47, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social:

### **RESOLVE**

Definir o dia 01 de julho de 2022 como ponto facultativo em substituição ao dia 29 de junho do corrente ano, data na qual é comemorado o dia de São Pedro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da **FECAM-RN**, em 28 de Junho de 2022.

**IVANILDO DOS SANTOS COSTA**  
Presidente